

RESOLUÇÃO Nº 76, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016
(Publicada no D.O.U de 04/10/2016)

Dispõe sobre preço de referência para operações de aquisição de castanha do Brasil e farinha de mandioca, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.

O GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, e pelo art. 21 do Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, e

Considerando as Notas Técnicas SUGOF nº 018/2016, de 25 de junho de 2016, e nº 019/2016, de 01 de julho de 2016, apresentadas pela Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, resolve:

Art. 1º Estabelecer os preços de referência para aquisições de produtos oriundos da agricultura familiar, conforme o Anexo:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o preço de referência para aquisição de castanha do Brasil e farinha de mandioca estabelecido na Resolução do Grupo Gestor do PAA nº 32, de 06 de outubro de 2008.

CAIO TIBÉRIO DORNELLES DA ROCHA

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

SARA REGINA SOUTO LOPES

Ministério da Educação

MÔNICA AVELAR NUNES NETTO

Ministério da Fazenda

ÍGOR TEIXEIRA

Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

ELDER LINTON ALVES DE ARAUJO

Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão

ANEXO À RESOLUÇÃO GGPAA Nº 76, DE 04/10/2016

**PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE CASTANHA DO BRASIL E
FARINHA DE MANDIOCA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA
DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA**

Produto	Tipo	Unidade	Região/UF	Preço de Referência (R\$/Unidade)
Castanha do Brasil	Único	KG	Norte e estado de Mato Grosso	1,27
Farinha de Mandioca	1	KG	Norte, Nordeste e Centro-Oeste (exceto Mato Grosso do Sul)	1,83
Farinha de Mandioca	2	KG	Norte, Nordeste e Centro-Oeste (exceto Mato Grosso do Sul)	1,83
Farinha de Mandioca	3	KG	Norte, Nordeste e Centro-Oeste (exceto Mato Grosso do Sul)	1,73
Farinha de Mandioca	1	KG	Sul, Sudeste e estado de Mato Grosso do Sul	1,60
Farinha de Mandioca	2	KG	Sul, Sudeste e estado de Mato Grosso do Sul	1,61
Farinha de Mandioca	3	KG	Sul, Sudeste e estado de Mato Grosso do Sul	1,51